



### **AVISO**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, por meu Despacho de 03 de Setembro de 2007, **irá ser aberto procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço no Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau - Chefe da Divisão Municipal Financeira.**

#### **Área de actuação do Cargo a prover:**

Nos termos do ponto 1.1 na página 100-(5) da macroestrutura organizacional dos serviços municipais publicada no Apêndice n.º 26 à II Série do Diário da República n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, conjugado com o Regulamento da Macroestrutura da Câmara Municipal de Almada publicada na II Série do Diário da República n.º 139, de 20 de Junho de 1986, conjugado com os princípios de actuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

#### **Requisitos de provimento:**

Nos termos do número 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações supra referidas, os constantes no número 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeadamente a posse de pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

#### **Perfil pretendido:**

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, gosto pelo trabalho em equipa, espírito dinâmico e pró-activo, capacidade de planeamento e organização.

#### **Métodos de selecção:**

A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no número 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações supra referidas, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular (com análise da síntese de visão de intervenção) inserida na entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Além da análise da síntese de visão de intervenção, a entrevista versará ainda sobre os seguintes temas:

- Conhecimento das actividades municipais;
- Macroestrutura da Câmara Municipal de Almada onde se inserem as unidades orgânicas objecto dos presentes procedimentos;
- Gestão de Pessoal.

(1/2)



**Formalização e prazo de entrega das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Almada, podendo ser entregues no Departamento Municipal de Recursos Humanos, entre as 8h 30m e as 15h 30m, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o referido Departamento, sito na Praça Professor Egas Moniz, n.º 38-E, Cova da Piedade, 2800-063 Almada, ou para o e-mail [gab.recrutamento@cma.m-almada.pt](mailto:gab.recrutamento@cma.m-almada.pt), no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da publicação do aviso na bolsa de emprego público.

O requerimento **deverá ser acompanhado da seguinte documentação**, implicando, na sua ausência, a exclusão do presente procedimento concursal:

**Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado**, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

**Síntese da visão de intervenção** na unidade orgânica para a qual se candidata (máximo de seis páginas);

**Certificado de Habilitações Literárias;**

**Certificados de Formação Profissional;**

**Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;**

**Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública**, com menção da carreira/categoria detida, com a contagem de tempo de serviço nas mesmas e na função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicação do aviso na bolsa de emprego público.

**Júri do procedimento concursal:**

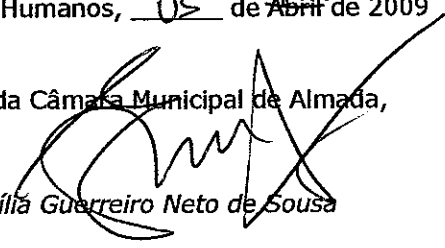
Presidente – **Dr. Pedro Luís Filipe**, Director Municipal de Administração Geral;

1.º Vogal – **Dr. Domingos Manuel Silva Rasteiro**, Director Municipal de Desenvolvimento Social;

2.º Vogal – **Professor Doutor Carlos Alberto Alves Marques**, designado pelo Instituto PIAGET.

Departamento Municipal de Recursos Humanos, 05 de <sup>MAIO</sup> Abril de 2009

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,

  
Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa